



SARON
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA.

Porto Velho, 10 de junho de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026/SUPEL/RO

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES –
SUPEL/RO

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – SUPEL-COEDU Estado de Rondônia

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90022/2026

Processo Administrativo nº: 0048.001443/2023-76

UASG: 925373

Prezados Senhores,

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, inscrita no CNPJ sob o nº **32.831.574/0001-06**, com sede na Avenida Tiradentes nº 3180, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-882, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Tekelyni Soares Morheb**, vem, respeitosamente, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** para participação no certame em epígrafe, em estrita observância às exigências do Edital, Termo de Referência e demais anexos.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Armada com 02 (dois) postos de serviço**, sendo **01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno**, ambos em escala **12x36 horas**, para atender o **CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ**, localizado na Rodovia RO 010, KM 32, Setor Abaitará, Zona Rural do Município de Pimenta Bueno/RO, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições operacionais e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 90022/2026.

2. VALORES

A presente proposta contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução contratual, incluindo:

Avenida Tiradentes nº 3180 – Bairro Embratel – Porto Velho – RO – 76820-882
saron.seg@hotmail.com – (69) 9.9282-4053



SARON

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

- mão de obra;
- encargos trabalhistas, previdenciários e sociais;
- tributos e contribuições;
- benefícios previstos em Convenção Coletiva;
- uniformes, EPIs e equipamentos;
- armamentos e munições;
- despesas administrativas e operacionais;
- seguros, taxas e demais custos incidentes.

Conforme exigência editalícia, declaramos que os valores ofertados compreendem a integralidade dos custos necessários à execução do objeto contratado.

Valor Mensal da Proposta: R\$ 33.839,20

Valor Global da Proposta (12 meses): R\$ 406.070,39

Conforme planilha de composição de custos e formação de preços anexa.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados de forma contínua, observando rigorosamente:

- as especificações técnicas do Termo de Referência;
- os padrões de qualidade e eficiência operacional;
- a legislação aplicável à atividade de segurança privada (Lei nº 7.102/83 e normas da Polícia Federal);
- as normas trabalhistas e previdenciárias vigentes;
- os horários de escala 12x36h definidos pelo CENTEC Abaitará, podendo ser alterados a critério da Administração.

4. QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL

A SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA possui experiência técnica e operacional compatível com o objeto licitado, dispondo de estrutura administrativa, operacional e recursos humanos qualificados para plena execução contratual, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos no Edital.

5. SINDICATOS VINCULADOS

Os sindicatos vinculados a esta Proposta são SINDESP-RO / SINTESV.



SARON

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação, conforme disposto no Edital.

7. GARANTIA

A garantia será conforme previsto na Minuta Contratual

8. PAGAMENTO

O pagamento será conforme previsto em Minuta Contratual;

9. REAJUSTE, REVISÃO E REPACTUAÇÃO

Os institutos de revisão dos valores serão aplicados conforme previstos na Minuta Contratual e no Edital, observada a data-base da categoria profissional e os índices oficiais aplicáveis.

11. DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 32.831.574/0001-06

Endereço: Avenida Tiradentes, 3180 – Bairro Embratel

Cidade/UF/CEP: Porto Velho – RO – 76820-882

Telefone: (69) 2141-5763 / (69) 9.9282-4053

E-mail: saron.seg@hotmail.com

Banco: SANTANDER | Agência: 3253 | Conta: 130079773

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Tekelyni Soares Morheb

Cargo/Função: Sócia Administradora

Naturalidade: São Paulo/SP

Endereço: Rua Aparício de Moraes, 4229 – Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho – RO – 76.821-094

CPF: 437.918.242-87

Avenida Tiradentes nº 3180 – Bairro Embratel – Porto Velho – RO – 76820-882
saron.seg@hotmail.com – (69) 9.9282-4053



SARON

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 90022/2026 – IDEP/RO

DECLARAÇÃO 1 – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.831.574/0001-06**, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Tekelyni Soares Morheb**, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico nº 90022/2026, promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO 2 – RESERVA DE CARGOS PARA PCD E REABILITADOS

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei, e que atenderá às normas que disciplinam a contratação de pessoas com deficiência, conforme exigido pelo Edital.

DECLARAÇÃO 3 – INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA que suas propostas econômicas **compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas** previstos na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

DECLARAÇÃO 4 – PROIBIÇÃO DE TRABALHO A MENORES (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, e que **não emprega menor de dezesesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO 5 – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI nº 7.102/83 (VIGILÂNCIA)

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA que cumpre os requisitos elencados nos **artigos 16 e 17 da Lei nº 7.102/83**, os quais dispõem sobre



SARON
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA.

os requisitos do profissional para os serviços de vigilância, estando todos os vigilantes devidamente habilitados e registrados nos termos da legislação aplicável.

DECLARAÇÃO 6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA que terá **pelo menos um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços**, e que, como documento de contratação, apresentará os dados mínimos necessários do responsável técnico, tais como: nome completo, nº do CPF, nº do documento de identidade e nº do registro na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado.

DECLARAÇÃO 7 – REPRESENTANTE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA que o(a) representante legal da empresa, Sra. **Tekelyni Soares Morheb**, **não é servidor público** da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nem possui qualquer vínculo que impeça ou restrinja a sua participação no presente certame licitatório.

DECLARAÇÃO 8 – CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (Lei Estadual nº 2.134/2009)

A empresa **SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, DECLARA expressamente que, caso logre êxito na presente licitação, **contratará pessoas privadas de liberdade em regime semiaberto e/ou egressas do sistema prisional** para a prestação dos serviços pactuados com a Administração, conforme as proporções dispostas no parágrafo único do art. 1º da **Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009**.

Atenciosamente,

SARON
VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:3283157
4000106

Assinado de forma
digital por SARON
VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:32831574000106
Dados: 2026.06.10
10:10:22 -03'00'

SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
32.831.574/0001-06



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA

PROCESSO:	Processo Nº: 005.004996/2025-49
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Armada com 02 (dois) postos de serviço, sendo 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno ambos em escala 12x36 h, para atender o Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará.
CONTRATANTE	SUPEL/RO
DATA	09/06/2026

LOTE ÚNICO

LOTE	ITEM	Especificação	UND	Quant.	Proposta		
					Valor Unitário do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação serviço (1 posto) de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada diurna e noturna, de forma contínua, em turnos diurnos e noturnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especializações e quantitativos mínimos contidos neste Termo de Referência, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle de acesso de pessoas nas dependências deste CENTEC, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas, externas e adjacentes. Escala de Trabalho: de forma contínua, em turnos diurnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive nos feriados. Local: Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizado na Rodovia RO 010, KM 32, Setor Abaitará, Zona Rural do	Posto	1	R\$ 15.939,21	R\$ 15.939,21	R\$ 191.270,47
	2	Contratação de empresa especializada na prestação serviço (1 posto) de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada diurna e noturna, de forma contínua, em turnos diurnos e noturnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especializações e quantitativos mínimos contidos neste Termo de Referência, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle de acesso de pessoas nas dependências deste CENTEC, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas, externas e adjacentes. Escala de Trabalho: de forma contínua, em turnos noturnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive nos feriados. Local: Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizado na Rodovia RO 010, KM 32	Posto	1	R\$ 17.899,99	R\$ 17.899,99	R\$ 214.799,92
Total					R\$ 33.839,20	R\$ 33.839,20	R\$ 406.070,39
VALOR TOTAL						R\$ 406.070,39	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Regime de Tributação: Simples Nacional

Dados do Processo/Licitação		
A	Nº do processo:	Nº: 0048.001443/2023-76
B	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026/SUPEL/RO

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	10/06/2026
B	Município/UF:	Porto Velho-Ro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026/2028
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

Identificação dos Serviços		
A	Tipo de Serviço:	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENTIVA E OSTENSIVA ARMADA.
B	Unidade de Medida:	Posto Diurno 12X36h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	28/04/2026
6	Número de Registro no MET	RO000078/2026

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração				Valor (R\$)
A	Salário-Base				R\$ 1.900,09
B	Adicional de Periculosidade			30%	R\$ 570,03
C	Adicional de Insalubridade	0%	Salário Mínimo:	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado				
G	Outros (especificar)				
TOTAL					R\$ 2.470,12

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 205,76
B	Férias + Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	11,11%	R\$ 274,43
TOTAL		19,44%	R\$ 480,19
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 176,71
TOTAL			R\$ 656,90

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$ 590,06	
B	SESI OU SESC				1,50%	R\$ 44,25	
C	SENAI OU SENAC				1,00%	R\$ 29,50	
D	INCRA				0,20%	R\$ 5,90	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO				2,50%	R\$ 73,76	
F	FGTS				8,00%	R\$ 236,02	
G	RAT x FAP (Conforme GFIP)	RAT =	3%	FAP =	1,0%	3,00%	R\$ 88,51
H	SEBRAE				0,60%	R\$ 17,70	
TOTAL					36,80%	R\$ 1.085,71	

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Ajuda de custo deslocamento zona rural, cálculo do valor: 64 km × 15 plantões = 960 km/mês. 960 km ÷ 40 km/l = 24 litros 24 litros × R\$ 6,59 = R\$ 158,16	R\$ 158,16
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo	R\$ 3,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(15xVA)x(1-desconto%)]	R\$ 697,95
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 47,00
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	15
	B.3) Participação do empregado	1,0%
C	Cesta Básica	R\$ 23,75
	Cota Aprendizagem - Cláusula 8ª CCT	R\$ 173,34
D	Assistência Médica e Odontológica	R\$ 15,87
E	Seguro de vida, Invalidez e Auxílio Funeral	R\$ 15,10
F	SESMT	R\$ 41,93
G	AESV	R\$ 1,47
TOTAL		R\$ 1.127,57

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 480,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.085,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.127,57
TOTAL		R\$ 2.693,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo /Custo de Provisão /Rescisão: BCPR = Rem + 13º + 1/3Férias + Férias			R\$ 3.156,15	
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado BCPR x 5% de rotatividade anual -	0,42%	R\$	12,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	0,03%	R\$	0,98
C	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox100% dos empregados - ao final do contrato	1,94%	R\$	57,37
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalha	0,72%	R\$	21,11
E	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Alterado Conf. Lei nº 13.932/2019)Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = 40%x8%x BCPR x5%	4,00%	R\$	118,01
TOTAL		7,11%	R\$	209,76

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + 1/3Férias + Férias	R\$ 3.156,15
--	---------------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	8,33%	R\$ 452,03
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença) Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12	0,28%	R\$ 15,19
C	Licença-Paternidade CV = {(BCCPA/30)x5dias}/12 x1,5%	0,02%	R\$ 1,09
D	Ausência por acidente de trabalho CV= {(BCCPA/30)x15dias}/12 x0,78%	0,04%	R\$ 2,17
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(Rem+1/3Rem)/12 x(4/12)}x2%	0,07%	R\$ 3,80

F	Reciclagem	Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias} / 12$	0,03%	R\$	1,63
TOTAL			8,77%	R\$	475,90
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1			R\$	175,13
TOTAL				R\$	651,03

Submódulo 4.2 – Intraornada

4.2	Intraornada			Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação			R\$	194,40
B	Incidência previdenciária sobre a Indenização por Intraornada	36,80%		R\$	71,54
TOTAL				R\$	265,94

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	8,77%		R\$	475,90
4.2	Intraornada			R\$	265,94
TOTAL				R\$	741,84

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos			Valor (R\$)	
A	Uniformes			R\$	53,15
B	Materiais E equipamentos			R\$	84,86
C					
TOTAL				R\$	138,01

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 Total do do Módulo 5)			R\$ 6.253,20
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 487,75
2,5			R\$ 6.740,95
B	Lucro	8,00%	R\$ 539,28
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro)		0,9135	R\$ 7.280,23
C	Tributos		R\$ 7.969,60
	C.1 Tributos Federais (especificar)		
	a) (PIS 0,65%)	0,65%	R\$ 51,80
	b) (COFINS 3,0%)	3,00%	R\$ 239,09
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais (especificar):		
	a) ISS	5,00%	R\$ 398,48
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 689,37
TOTAL			R\$ 1.716,40

Percentual Total e Valor Total de Tributos 8,65% 0,00

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.470,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.693,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão			R\$ 209,76
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 741,84
E	Módulo 5 - Insumo Diversos			R\$ 138,01
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	6.253,20
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			R\$ 1.716,40
Valor Total por Empregado			R\$	7.969,60
Valor Total de um Posto Diurno com dois Vigilantes			R\$	15.939,21

FATOR K

3,23

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Regime de Tributação: Simples Nacional

Dados do Processo/Licitação		
A	Nº do processo:	Nº: 0048.001443/2023-76
B	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026/SUPEL/RO

Discriminação dos Serviços (Dados Referente a Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	10/06/2026
B	Município/UF:	Porto Velho-Ro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026/2028
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

Identificação dos Serviços		
A	Tipo de Serviço:	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENTIVA E OSTENSIVA ARMADA.
B	Unidade de Medida:	Posto Noturno 12X36h

Dados para Composições dos Custos Referente à Mão de Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância Armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.900,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	28/04/2026
6	Número de Registro no MET	RO000078/2026

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração					Valor (R\$)	
A	Salário-Base					R\$ 1.900,09	
B	Adicional Noturno	15,5	8	124	2,16	25%	R\$ 267,84
	Salário + Adicional						R\$ 2.167,93
B	Adicional de Periculosidade					30%	R\$ 650,38
C	DSR	R\$ 267,84	R\$ 10,71	5			R\$ 53,57
D	Adicional Noturno						
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida						
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado						
G	Outros (especificar)						
TOTAL							R\$ 2.871,88

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário = (1/12)	8,33%	R\$ 239,23
B	Férias + Adicional de Férias Cálculo do valor = [(1/3)/12]	11,11%	R\$ 319,07
	TOTAL	19,44%	R\$ 558,30
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		R\$ 205,45
	TOTAL		R\$ 763,75

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	R\$ 686,03
B	Sesi ou Sesc			1,50%	R\$ 51,45
C	SENAI OU SENAC			1,00%	R\$ 34,30
D	INCRA			0,20%	R\$ 6,86
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%	R\$ 85,75
F	FGTS			8,00%	R\$ 274,41
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0%	3,00%	R\$ 102,91
F	SEBRAE			0,60%	R\$ 20,58

TOTAL	36,80%	R\$ 1.262,30
--------------	---------------	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Ajuda de custo deslocamento zona rural, cálculo do valor: 64 km × 15 plantões = 960 km/mês. 960 km ÷ 40 km/l = 24 litros 24 litros × R\$ 6,59 = R\$ 158,16	R\$ 158,16
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo	R\$ 3,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	0
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-desconto%)]	R\$ 697,95
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 47,00
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	15
	B.3) Participação do empregado	1,0%
C	Cesta Básica R\$ 1.900,09 16%	R\$ 23,75
	Cota Aprendizagem - Cláusula 8ª CCT	R\$ 189,99
D	Assistência Médica e Odontológica	R\$ 15,87
E	Seguro de vida	R\$ 15,10
F	SESMT	R\$ 41,93
G	AESV	R\$ 1,47
TOTAL		R\$ 1.144,22

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 558,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.262,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.144,22
TOTAL		R\$ 2.964,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo /Custo de Provisão /Rescisão: BCPR = Rem + 13º + 1/3Férias + Férias	R\$ 3.669,50
---	---------------------

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado BCPR x 5% de rotatividade anual	0,42%	R\$ 14,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado BCPR	0,03%	R\$ 1,14
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = 40%x8%x BCPR x5%	4,00%	R\$ 137,21
D	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x100% dos empregados - ao final do contrato	1,94%	R\$ 66,70
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 24,54
TOTAL		7,11%	R\$ 243,88

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + 1/3Férias + Férias	R\$ 3.669,50
--	---------------------

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias Cálculo do valor = BCCPA/12	8,33%	R\$ 510,94
B	Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12	0,28%	R\$ 17,17
C	Licença-Paternidade CV = {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,02%	R\$ 1,23
D	Ausência por acidente de trabalho CV= {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	0,04%	R\$ 2,45
E	Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)}x2%	0,07%	R\$ 4,29
F	Reciclagem Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x5dias]/12	0,03%	R\$ 1,84
TOTAL		8,77%	R\$ 537,93
H	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		R\$ 197,96
TOTAL			R\$ 735,89

Submódulo 4.2 – Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 194,40
B	Incidência previdenciária sobre a Indenização por Intrajornada 36,80%	R\$ 71,54
TOTAL		R\$ 265,94

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais 8,77%	R\$ 537,93
4.2	Intrajornada	R\$ 265,94
TOTAL		R\$ 803,87

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 53,15
B	Materiais equipamentos	R\$ 84,86
C		R\$ -
TOTAL		R\$ 138,01

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			R\$ 7.022,45
A	Custos Indiretos 7,80%		R\$ 547,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Custos Indiretos)			R\$ 7.570,20
B	Lucro 8,00%		R\$ 605,62
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro)			
		0,9135	R\$ 8.175,82
C	Tributos		R\$ 8.950,00
	C.1 Tributos Federais (especificar)		
	a) PIS 0,65%		R\$ 58,17
	b) COFINS 3,00%		R\$ 268,50
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		-
	C.3 Tributos Municipais (especificar): C3-A (ISS) 5,00%		R\$ 447,50
	TOTAL DOS TRIBUTOS 8,65%		R\$ 774,17
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.927,54

Percentual Total e Valor Total de Tributos **8,65% 447,50**

Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.871,88
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.964,82
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 243,88
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 803,87
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 138,01
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 7.022,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 1.927,54
Valor Total por Empregado			R\$ 8.950,00
Valor Total de um Posto Noturno com dois Vigilantes			R\$ 17.899,99

FATOR K 3,12



SARON

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Planilha de Custos de Uniformes						
Uniformes - Custo individualizado						
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Qtd.	Vida Útil	Total	Custo Mensal
1	CALÇA	R\$ 65,00	2	12	R\$ 130,00	R\$ 10,83
2	CAMISA MANGA LONGA	R\$ 65,00	2	12	R\$ 130,00	R\$ 10,83
3	CAPA PARA COLETE	R\$ 36,57	1	12	R\$ 36,57	R\$ 3,05
4	CAMISETA BRANCA	R\$ 35,00	2	12	R\$ 70,00	R\$ 5,83
5	COTURNO	R\$ 80,00	1	12	R\$ 80,00	R\$ 6,67
6	CAPA DE CHUVA	R\$ 37,88	1	12	R\$ 37,88	R\$ 3,16
7	MEIAS	R\$ 8,33	1	12	R\$ 8,33	R\$ 0,69
8	BONÉ	R\$ 34,99	1	12	R\$ 34,99	R\$ 2,92
10	CINTO DE NYLON	R\$ 23,00	4	12	R\$ 92,00	R\$ 7,67
11	CRACHÁ	R\$ 18,00	1	12	R\$ 18,00	R\$ 1,50
Custo Mensal Estimado						R\$ 53,15

POSTO ARMADO

PEÇAS/DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DEPRECIAÇÃO / MESES	VALOR MÊS
Tonfa	1	70,00	70,00	30	2,33
Arma não letal - Óleo vegetal 70ml	0	-	-	12	-
Apito	2	10,00	20,00	30	0,67
Sistema de controle de ronda	0	-	-	12	-
Radio HT	0	-	-	60	-
Revólver calibre 32 ou 38 e/ou custo para a locação de cofre	1	500,00	500,00	120	4,17
Munição calibre 32 ou 38	12	7,00	84,00	12	7,00
Colete Balístico	1	500,00	500,00	60	8,33
Detector de Metal	0	-	-	36	-
Livro de Ocorrência	1	40,00	40,00	3	13,33
Porta Tonfa	1	20,00	20,00	12	1,67
Porta Munição	1	20,00	20,00	12	1,67
Cinturão p/ Coldre	1	40,00	40,00	20	2,00
Coldre	1	20,00	20,00	20	1,00
Kit Manutenção de armamento	1	50,00	50,00	12	4,17
Autorização para compras de Coletes balístico	1	269,46	269,46	30	8,98
Autorização para compras de armas e munições	1	187,28	187,28	30	6,24
Autorização para transporte de armas e munições	1	269,46	269,46	30	8,98
Registro da Arma (187,28+75,67)	1	262,95	262,95	30	8,77
Custos com armeiro	1	50,00	50,00	12	4,17
Lanterna Recarregável	1	50,00	50,00	36	1,39
					84,86

POSTO DESARMADO

PEÇAS/DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DEPRECIAÇÃO / MESES	VALOR MÊS
Tonfa	1	70,00	70,00	30	2,33
Arma não letal - Óleo vegetal 70ml	0	-	-	12	-
Apito	2	10,00	20,00	30	0,67
Sistema de controle de ronda	0	-	-	12	-
Radio HT	0	-	-	60	-
Revólver calibre 32 ou 38 e/ou custo para a locação de cofre	0	500,00	-	120	-
Munição calibre 32 ou 38	0	7,00	-	12	-
Colete Balístico	0	500,00	-	60	-
Detector de Metal	0	-	-	36	-
Livro de Ocorrência	1	40,00	40,00	3	13,33
Porta Tonfa	1	20,00	20,00	12	1,67
Porta Munição	0	20,00	-	12	-
Cinturão p/ Coldre	0	40,00	-	20	-
Coldre	0	20,00	-	20	-
Kit Manutenção de armamento	0	50,00	-	12	-
Autorização para compras de Coletes balístico	0	269,46	-	30	-
Autorização para compras de armas e munições	0	187,28	-	30	-
Autorização para transporte de armas e munições	0	269,46	-	30	-
Registro da Arma (187,28+75,67)	0	262,95	-	30	-
Custos com armeiro	0	50,00	-	12	-
Lanterna Recarregável	1	50,00	50,00	36	1,39
					19,39